

CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL

Processo nº: 0803670-07.2017.8.12.0002

Classe: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória

Exequente e Rogante: Agro Bonser Comércio e Representações Ltda Leopoldo
Fernandes da Silva Lopes

Executado: Manoel Ribeiro de Lima

Mandado nº: 002.2023/004467-8

Oficial de Justiça: Ronei Solis Azambuja (13795)

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos (26) vinte e seis dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no imóvel determinado, onde em diligência lá estive, em cumprimento ao mandado nos Autos acima mencionados, e com as observações legais, procedi vistoria e, após, a avaliação do seguinte bem: IMÓVEL: 01- Parte de uma área medindo 73 Ha, 9740 m² correspondente a fração ideal de 11 Hás e 3000 m², pertencentes aos executados Manuel Ribeiro de Lima e Paulo Ribeiro de Lima, do imóvel localizado na fazenda coqueiro, neste município, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 76.054 do CRI local, contendo como melhorias, uma casa residencial, cercas, caixa d'água, terras próprias para o cultivo, tudo em bom estado de conservação, sendo que a referida área está localizada próxima ao perímetro urbano.

AVALIAÇÃO: Considerando-se a localização do imóvel, próximo a área urbana, com grande desenvolvimento, servido de rua asfaltada nas proximidades, rede de luz, as construções no local são de padrão popular, o preço praticado no mercado imobiliário, atribui-se ao bem em sua área total de 73 ha, 9740 m² o valor de R\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) o hectare, totalizando R\$- 23.671,68 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, sessenta e oito centavos) e a fração ideal de 11ha e 3.000m² valor de R\$- 3.616.000,00 (três milhões seiscentos e dezesseis mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente Auto.

Ronei Solis Azambuja
Of. de Justiça/aval.

